



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP/2024

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 050868/2024-
SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº **050868/2024-
SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA
**NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA**, QUE TEM POR
OBJETO OS SERVIÇOS MÉDICOS
COMPLEMENTARES DE
NEFROLOGIA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TERAPIA RENAL SUBSTUVA, NAS
MODALIDADES DE HEMODIÁLISE
E DIÁLISE PERITONEAL;
ACOMPANHAMENTO DE
PACIENTES EM FASE PRÉ-DIALÍCA
E DIALÍCA, ESTÁGIOS 4 E 5 DA
DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC),
CONFORME PREVISTO NA
TABELA SUS, NO DISTRITO
FEDERAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.911.992/0001-03, denominada CONTRATADA, com sede na Quadra CSG 05, Lote 11, Taguatinga, Brasília-DF, CEP: 72.035-505, Telefone/Fax: (61) 3356-0991, E-mail: meneses.josiane@gmail.com; neste ato representada por **ANDRE LUIS LIMA BISCACIO**, portador do RG nº 112204995 IFP/RJ e CPF nº 082.905.727-78 e por **ANA LÚCIA ZENKNER PERCIA**, portadora do RG nº 21.837.839-6 DETRAN/RJ e CPF nº 552.176.300-78, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Primeiro Apostilamento ao contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar a Cláusula Quinta – Do Valor, conforme segue:

Onde se lê:

Tabela 2 – Exames mensais para pacientes em Hemodiálise					
Procedimento	Código	Nº de exames mensais	Valor unitário	Valor mensal por exame	Valor anual por exame
Hematócrito	202020371	96	R\$ 1,53	R\$ 146,88	R\$ 1.762,56
Dosagem de Hemoglobina	202020304	96	R\$ 1,53	R\$ 146,88	R\$ 1.762,56
Dosagem de Uréia (Pré e Pós-hemodiálise)	202010694	192	R\$ 1,85	R\$ 259,00	R\$ 3.108,00
Dosagem de Creatinina	202010317	96	R\$ 1,85	R\$ 177,60	R\$ 2.131,20
Dosagem de Potássio	202010600	96	R\$ 1,85	R\$ 177,60	R\$ 2.131,20
Dosagem de Cálcio	202010210	96	R\$ 1,85	R\$ 177,60	R\$ 2.131,20
Dosagem de Fósforo	202010430	96	R\$ 1,85	R\$ 177,60	R\$ 2.131,20
Dosagem de TGP	202010651	96	R\$ 2,01	R\$ 192,96	R\$ 2.315,52
Dosagem de Glicose (para DM)	202010473	50	R\$ 1,85	R\$ 177,60	R\$ 2.131,20
Dosagem de Sódio	202010635	96	R\$ 1,85	R\$ 177,60	R\$ 2.131,20
TOTAL				R\$ 1.811,32	R\$ 21.735,84

Tabela 10 – Exames eventuais para Hemodiálise de acordo com as complicações associadas às comorbidades				
Procedimento	Código	Nº de exames ao ano	Valor unitário	Valor anual por exame
Hemocultura	202080153	96	R\$ 11,49	R\$ 1.103,04
Cultura de bacterias p/ identificacao	202080080	96	R\$ 5,62	R\$ 539,52
TGO	202010643	96	R\$ 2,01	R\$ 192,96
GAMA GT	202010465	96	R\$ 3,51	R\$ 336,96
Pesquisa de AntiHBc IGM e IGG	20203078	96	R\$ 18,55	R\$ 1.780,80
Determinação de capacidade de fixação do ferro	20201002	96	R\$ 2,01	R\$ 192,96
HBsAg	202030970	40	R\$ 18,55	R\$ 371,00
Anti HCV	202030679	40	R\$ 18,55	R\$ 371,00
Anti HBC- IgM	202030890	40	R\$ 18,55	R\$ 371,00
PCR	202030202	96	R\$ 2,83	R\$ 271,68
Total				R\$ 5.530,92

Leia-se:

Tabela 2 – Exames mensais para pacientes em Hemodiálise
--

Procedimento	Código	Nº de exames mensais	Valor unitário	Valor mensal por exame	Valor anual por exame
Hematócrito	202020371	96	R\$ 1,53	R\$ 146,88	R\$ 1.762,56
Dosagem de Hemoglobina	202020304	96	R\$ 1,53	R\$ 146,88	R\$ 1.762,56
Dosagem de Uréia (Pré e Pós-hemodiálise)	202010694	140	R\$ 1,85	R\$ 259,00	R\$ 3.108,00
Dosagem de Creatinina	202010317	96	R\$ 1,85	R\$ 177,60	R\$ 2.131,20
Dosagem de Potássio	202010600	96	R\$ 1,85	R\$ 177,60	R\$ 2.131,20
Dosagem de Cálcio	202010210	96	R\$ 1,85	R\$ 177,60	R\$ 2.131,20
Dosagem de Fósforo	202010430	96	R\$ 1,85	R\$ 177,60	R\$ 2.131,20
Dosagem de TGP	202010651	96	R\$ 2,01	R\$ 192,96	R\$ 2.315,52
Dosagem de Glicose (para DM)	202010473	96	R\$ 1,85	R\$ 177,60	R\$ 2.131,20
Dosagem de Sódio	202010635	96	R\$ 1,85	R\$ 177,60	R\$ 2.131,20
TOTAL				R\$ 1.811,32	R\$ 21.735,84

Tabela 10 – Exames eventuais para Hemodiálise de acordo com as complicações associadas às comorbidades				
Procedimento	Código	Nº de exames ao ano	Valor unitário	Valor anual por exame
Hemocultura	202080153	96	R\$ 11,49	R\$ 1.103,04
Cultura de bacterias p/ identificacao	202080080	96	R\$ 5,62	R\$ 539,52
TGO	202010643	96	R\$ 2,01	R\$ 192,96
GAMA GT	202010465	96	R\$ 3,51	R\$ 336,96
Pesquisa de AntiHBc IGM e IGG	20203078	96	R\$ 18,55	R\$ 1.780,80
Determinação de capacidade de fixação do ferro	20201002	96	R\$ 2,01	R\$ 192,96
HBsAg	202030970	20	R\$ 18,55	R\$ 371,00
Anti HCV	202030679	20	R\$ 18,55	R\$ 371,00
Anti HBC- IgM	202030890	20	R\$ 18,55	R\$ 371,00
PCR	202030202	96	R\$ 2,83	R\$ 271,68
Total				R\$ 5.530,92

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 25/06/2024, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **144342740** código CRC= **619611AA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF